**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 27/17**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Deputado Federal João Paulo Tavares Papa, pelos relevantes serviços prestados a São Vicente.
**Autoria: Vereador Jabá.**

**Art. 1.º** - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Deputado Federal João Paulo Tavares Papa, pelos relevantes serviços prestados a São Vicente.

**Art. 2.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de agosto de 2017.

**WILSON CARDOSO**
**Presidente**

PDL n.º 26/17
Proc. n.º 333/17

re